



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 20/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 27 de Novembro do ano 2020.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Novembro, do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente da Ilha de São Jorge por motivo de férias, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas quinze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 4267, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou este período agradecendo a disponibilidade dos Senhores Vereadores na alteração do horário desta reunião para as quinze horas. De seguida deu conhecimento que a discussão pública da revisão do POOC irá decorrer de 7 de Dezembro a 5 de Janeiro de 2021. Transmitiu que é intenção solicitar à Secretaria Regional do Ambiente a prorrogação do prazo referido até final de Janeiro, desde logo porque se aproximam as festas natalícias, período em que as pessoas estão mais atentas às famílias e menos despertadas para assuntos como o caso da revisão do POOC, sendo de todo importante que os cidadãos se pronunciem porque este é um documento, em termos de gestão do território, crucial para o desenvolvimento da Ilha, e em concreto para o Concelho das Velas. Referiu que o Município fará a publicitação do documento para que um maior



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

número de pessoas tenha a oportunidade de se pronunciar, pois este Plano irá vigorar para os próximos 10 anos. Acrescentou que o Plano em vigor foi aprovado no ano de 2005, encontrando-se desajustado da realidade, tendo o Município já dado pareceres e contributos, e aproveitará este período de discussão pública para emitir nova pronúncia, nesta que será a última oportunidade antes da sua aprovação final e consequente publicação e entrada em vigor.-----

-----Deu conhecimento que os Serviços de Ambiente da Ilha de São Jorge informaram terem recebido um Despacho, datado de 25 de Novembro corrente, do Senhor Inspetor Regional do Ambiente, para a instauração de uma contraordenação à Empresa Municipal Terra de Fajãs pela construção indevida do Edifício de Apoio aos Portinhos da Queimada. Disse considerar que esta contraordenação é extemporânea, uma vez que a Empresa já foi extinta. Como referiu, a contraordenação será eventualmente instaurada e o Município irá apresentar a sua defesa, recorrendo se necessário ao Tribunal, tendo em conta que aquela obra foi apenas concluída agora embora a sua volumetria estivesse erigida há mais de 10 anos. -----

-----O Vereador André Rodrigues disse que, do ponto de vista da discussão pública do POOC, os Vereadores do Partido Socialista concordam na íntegra com as palavras do Senhor Presidente, considerando que este é um documento que deve ser devidamente discutido e analisado por toda a população que nele tenha interesse, como é óbvio, de perceber quais as alterações previstas, para que o mesmo possa ser o melhor documento possível para o futuro da Ilha de São Jorge e também, no caso em concreto, do Concelho de Velas. Transmitiu concordarem que deve haver uma abertura de alargar o prazo da discussão pública, realçando que quem esperou tantos anos pela presente revisão também não serão mais alguns dias de discussão pública que irão colocar em causa os investimentos que são necessários e importantes na Nossa Ilha e no Nosso Concelho. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Disse, quanto à citada contraordenação, saber bem que a Câmara Municipal irá apresentar a sua defesa, com os argumentos necessários, para fazer valer que a Inspeção Regional do Ambiente não tem razão. -----

-----O Vereador André Rodrigues disse ainda que, tendo recebido o parecer emitido pelo Dr. Manuel Pinheiro, conforme solicitado na última reunião de Câmara, diferente do que se tinha perspectivado, dada a alteração da legislação, irá tomar uma decisão quanto a continuar a exercer o mandato para o qual foi eleito, como Vereador, ou retomar a sua atividade profissional, enquanto Arquiteto e renunciar, ou suspender o mesmo, decisão que fará chegar nos próximos dias à Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente disse que, ao solicitar o parecer referido, pensava ser possível a apresentação de projetos subscritos pelo Senhor Vereador, desde que não houvesse incompatibilidade, ou seja o Senhor Vereador não participasse na votação, mas a lei é clara e objetiva, referindo que os eleitos locais não podem subscrever projetos, cabendo ao Senhor Vereador André Rodrigues tomar a decisão que achar mais pertinente e adequada à presente situação. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 4263 a 4266, datados de 24 de Novembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 13/11/2020:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **acompanhada da Revisão nº 2 ao Orçamento**, documentos que aqui também se



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se:-----

- Reforços: quatro milhões de euros (€ 4.000.000,00) na rubrica 0102 090903. -----

-----O Senhor Presidente explanou, de uma forma clara e sucinta, a proposta e os documentos anexos à mesma.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista, Senhores André Rodrigues e Carla Santos, disseram que a proposta da 2ª revisão ao orçamento de 2020 tem o voto favorável dos Vereadores do PS, com o intuito de garantir que a Câmara Municipal possa ter, logo desde o início do próximo ano, maior disponibilidade financeira, garantindo assim também, por essa via, uma melhor execução do orçamento para 2021. Salientaram serem de opinião que existindo esta disponibilidade, faculdade já prevista na lei, a mesma deve ser utilizada como o foi também no orçamento para 2020.-----

-----A Câmara deliberou: -----

1- Aprovar a presente proposta de Revisão nº 2 – ao Orçamento;-----

2- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e do Orçamento para 2021**, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 14.045.111,00 (catorze milhões quarenta e cinco mil cento e onze euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2021 a 2025) e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – 2021 a 2025 e seguintes), Plano de atividades mais relevantes (2021 a 2025 e seguintes), Balanço previsional 2021, Demonstração



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dos resultados por natureza previsional 2021, Demonstração dos fluxos de caixa previsional 2021, Normas de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal e Anexos, documentos estes que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta dizendo que este é o orçamento para o último ano do mandato autárquico, que o mesmo vai de encontro, em primeira instância, ao cumprimento daquilo que foi o programa eleitoral do CDS, mas que o mesmo também contempla algumas reivindicações propostas pelo Partido Socialista, bem como dos restantes Partidos com assento na Assembleia Municipal. Deu conhecimento que foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, com a auscultação aos Partidos Políticos, PS, PSD e CDU, tendo apenas se pronunciado o Partido Socialista.-----

- Dito isto, explicou, de forma sucinta e clara, a receita e a despesa deste orçamento, verificando-se claramente o equilíbrio orçamental, ou seja, a despesa corrente, de 4.703.553,00€, é inferior à receita corrente, de 5.561.813,00€, com os rácios, felizmente, a melhorar de ano para ano, o que comprovadamente se traduz numa gestão muito rigorosa, e que permitirá libertar mais dinheiro para investimentos no Concelho. Em suma, e apesar do aumento de postos de trabalho, que eram necessários, no mapa de pessoal, confirma-se a contenção que se deve ter na despesa corrente, e que continua e está bem patente. -----

- Disse, relativamente ao investimento, que as receitas de capital importam na quantia de 8.483.298,00€ e as despesas de capital em 9.341.558,00€, e que apesar de esta receita ser inferior à despesa, haverá sempre mais disponibilidade em dinheiro para a despesa, porque as receitas correntes libertarão, sensivelmente, e em números redondos, a quantia de 800.000,00€, diferença esta existente entre a receita corrente e a despesa corrente.-----

- Realçou que este é um orçamento de 14.045.111,00€, o que para a dimensão do Nosso Concelho com um valor muito acima daquilo que é a média e que é,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

sobretudo, proveniente do facto de o Município arrecadar receita em que parte dela não tem sido gasta em termos de investimento, tendo em consideração que algumas empreitadas de obras públicas, como vem sendo referido ao longo do mandato, infelizmente têm levado demasiado tempo a iniciar, sobretudo aquelas provenientes de candidaturas ao PO2020, com valores consideráveis a ultrapassar em sensivelmente 80% do investimento.-----

- Disse que, *de grosso modo*, e de forma muito sumária, são estes os números num orçamento que continua a ser um orçamento equilibrado e muito amigo das famílias e das empresas, atrevendo-se mesmo a dizer que, de entre os Municípios da Região, o das Velas é o que tem a menor carga fiscal junto das famílias e das empresas, como é o caso do IMI, pelos valores mínimos, do IMI familiar pelos máximos, a devolução dos 5% das receitas próprias, em sede de IRS, e que era um compromisso eleitoral, o benefício dos impostos por via da ARU, a não cobrança de derrama às empresas, o que lhes permite gerar mais riqueza e criar mais postos de trabalho. -----

- Salientou que este orçamento tem também uma forte componente social em várias medidas, desde logo com o apoio aos Bombeiros Voluntários, o apoio à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a concessão de bolsas de estudo e de mérito a estudantes carenciados, com o Fundo Municipal de Solidariedade Social, o Incentivo à Natalidade, etc., etc. Acrescentou, relativamente a esta matéria, que já está em fase final a questão da regulamentação, sendo intenção apresentar à Câmara Municipal uma proposta para que todos os que foram pais durante o corrente ano de 2020, com residência no Concelho de Velas, beneficiem também do mesmo tipo de apoio que será concedido a partir do próximo ano, após a aprovação e publicação do regulamento de incentivo à natalidade.-----

- Relativamente a apoios sociais disse que, como sabem, por deliberação da Câmara Municipal foram tomadas várias medidas de apoio, por via do COVID-19, cujo valor foi muito superior ao valor inscrito no orçamento no âmbito do Fundo Municipal de Solidariedade Social. Acrescentou que estes apoios foram atribuídos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de uma forma muito generalizada, sobretudo nas tarifas e taxas de recolha de resíduos e abastecimento público de água e de ocupação de espaços públicos às empresas, etc., etc. Realçou o forte apoio concedido às Instituições quer para investimento quer para atividades. -----

- Deu conhecimento que, embora não se vislumbre no orçamento, a questão da incubadora de empresas esta parece estar a chegar a bom porto. Disse que este processo não tem sido fácil porque, por via da SDEA (Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores), a legislação em vigor foi causando constrangimentos em inúmeras situações, como o facto de ser necessário criar um CAE para esta área de incubadoras, o que foi feito, mas surgiram outras situações e, ao que parece, agora encontrou-se uma solução, que será idêntica à que São Roque do Pico criou, estando o Município em contactos, e com correspondência trocada, com a Escola profissional da Ilha de São Jorge e também com a empresa criada em São Roque do Pico, a CRIAR TEC, a qual nos ajudará a implementar a Nossa Incubadora de Empresas, inclusive com a deslocação a São Jorge do CEO da mesma, o Senhor Roberto Lino, que já assegurou um importante lote de mentores vindo de organizações como a Skype.-----

- Transmitiu ainda, na área da cultura, e pela importância que têm na Nossa História, que se criaram vários núcleos museológicos, tal como o dos Rosais e o da Ribeira da Areia, dado o espólio que o Município tem vindo a adquirir, bem como as ofertas de munícipes, estando já adjudicado para núcleo museológico, no âmbito da reabilitação urbana, a casa adjacente à casa de Tufo, na Rua 19 de Outubro, nesta Vila.-----

-----Relativamente às Grandes Opções do Plano, disse que este passa em primeira instância pela modernização administrativa, denominada "VELAS ON LINNE", com candidatura já aprovada no PO2020, é um investimento global na ordem do meio milhão de euros, e irá permitir a prestação de melhores serviços aos Munícipes, designadamente no que respeita ao atendimento, possibilitando uma melhor e contínua interação entre os cidadãos e os Serviços da Autarquia. --



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Transmitiu, quanto à revisão do PDM, que tem sido um processo difícil e complexo, encontrando-se já em fase final, aguardando-se a realização de algumas reuniões parcelares, por videoconferência, com a equipa da Universidade dos Açores, que o está a executar, os Técnicos da Autarquia, a Direção Regional do Turismo e o IROA. Disse que o objetivo é que durante o mês de Janeiro de 2021 se façam as retificações ao mesmo, com base nas referidas reuniões, para que na última reunião se possa aprovar o documento em causa e colocá-lo a consulta pública.-----
- Frisou os investimentos nas Instituições Públicas, na ordem dos 500.435,00€, referindo que a verba em falta no orçamento é a correspondente ao que já foi executado na Sociedade Lusitânia, cuja verba o Município está a transferir conforme os autos que vão sendo entregues. Deu conhecimento que a Sociedade da Urzelina vai iniciar a obra no próximo mês de Janeiro, e que a de Santo Amaro solicitou propostas a empreiteiros, sendo o preço base da mesma na ordem dos 300.000,00€, contudo os orçamentos apresentados foram superiores a quatrocentos mil euros. Transmitiu que estas duas Sociedades já assinaram protocolo com o Governo Regional e com o Município. Quanto à Sociedade Nova Aliança ainda não foram assinados os protocolos com as Entidades referidas porque se atrasou com o processo. -----
- Referiu que a verba destinada à Semana Cultural se mantém igual aos últimos anos, ficando a expectativa que o Município a possa realizar no ano 2021, estando ultrapassada a situação da COVID-19. -----
- Relativamente ao Parque Multiusos da Urzelina, voltou a frisar que ainda não foi aberto o concurso público, por diversos constrangimentos com o projetista, estando agora o projeto a ser executado no Gabinete Técnico da Autarquia, prevendo-se que até final do ano o mesmo esteja concluído. -----
- Relativamente a obras de pavimentação, disse estar previsto um conjunto de pavimentações, as quais incidem na Queimada, Urzelina e Beira, mas a maioria será sobretudo na Zona Norte do Concelho, nomeadamente em Santo António,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Ribeira da Areia e Norte Grande, no valor global previsto em um milhão e trezentos mil euros. -----

- Transmitiu que, pese embora o facto de já se ter efetuado o levantamento do edifício, com vista à reabilitação da Sede dos Escuteiros das Manadas, ainda não houve oportunidade para a execução do projeto, por diversos constrangimentos do Gabinete Técnico, concluindo que o edifício em causa não oferece perigo algum, não se encontrando em mau estado, também porque o mesmo foi alvo de obras de reabilitação há alguns anos, pela empresa Castanheira & Soares, embora careça de uma intervenção que se pretende fazer.-----

- Referindo-se à ampliação do Parque Industrial das Levadas, com a verba inscrita de 2.208.000,00€, informou que esta ainda não está consignada porque, e como falado em anteriores reuniões de Câmara, o adjudicatário desistiu de executar a empreitada, tendo sido aberto novo concurso, encontrando-se o aviso já na Plataforma acinGov e publicado na 2ª série do Diário da República, com um período de apenas 14 dias, o mínimo previsto na legislação, para apresentação de propostas.-----

- Relativamente à segunda fase da reabilitação urbana da sede do Concelho, com um valor na ordem dos 1.500.000,00€, transmitiu que já se iniciaram os trabalhos, quer na Zona do Arco quer na Zona de Entre Morros (na cobertura das bancadas do Campo de Futebol), verificando-se assim que este ano a execução será muito baixa.-----

- Disse, referindo-se ao Caminho do TEU – Trilho Ecológico da Urzelina, que se perspetiva consignar a obra ainda durante este ano, desenvolvendo-se a mesma durante o próximo ano, a par com a mencionada no ponto anterior, o que culminará numa ótima execução orçamental.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou se já foi feito o concurso para a adjudicação do Caminho do TEU. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que sim, tendo a empreitada sido adjudicada à Tecnovia Açores, pelo valor de 2.137.000,00, aguardando-se, neste



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

momento o visto do Tribunal de Contas. Acrescentou que a fiscalização da mesma está em fase de contratação, e que será o Engenheiro João Soares. -----

- Transmitiu, relativamente à reabilitação da Fajã das Almas, e como já tiveram oportunidade de ver, uma vez que o assunto está na ordem de trabalhos, que o empreiteiro solicitou prorrogação de prazo. Disse ainda, quanto à empreitada da Fajã de João Dias, que também foi solicitada prorrogação de prazo, como consta da ordem de trabalhos, a qual atrasou por vários motivos, mas sobretudo por ter estado muito tempo sem máquinas a trabalhar no caminho de acesso à referida Fajã.-----

- Continuando, disse que aparece em Investimentos a aquisição de um terreno, o qual é propriedade do Senhor Victor Fernandes, e a construção de um Parque de Estacionamento, na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, obra que não constava em qualquer programa eleitoral, inclusive do CDS, mas importante para a Autarquia porque irá resolver em definitivo, conjuntamente com o já existente nas traseiras do edifício do Tribunal, o problema do estacionamento no Centro Histórico da Vila. Deu conhecimento que o valor acordado para esta aquisição é de 200.000,00€, embora careça de avaliação por Técnico habilitado para o efeito.

- Disse, relativamente aos empréstimos efetuados na Banca, que os mesmos são provenientes das extintas empresas municipais, VelasFuturo e Terra de Fajãs, prevendo-se a quantia de 264.000,00 de encargos para o próximo ano. -----

- Realçou os apoios às Juntas de Freguesia, que para além dos valores monetários diretos, o Município tem tido uma presença efetiva de colaboração com diversos meios, equipamentos, gasóleo, materiais, sempre que solicitado, quer para execução de obras da sua responsabilidade quer para efetuar melhoramentos em vias municipais, deixando claro que nenhum Presidente de Junta de Freguesia do Nosso Concelho poderá dizer que solicitou apoio ao Município, para realização de obras na sua Freguesia, e o mesmo não lhe foi concedido.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Feita esta apresentação, que considera muito sumária para um documento extenso e complexo, fica à disposição dos Senhores Vereadores para as questões que queiram colocar, relativamente ao que foi dito, e demais pormenores que pretendam ver esclarecidos.-----

-----O Vereador André Rodrigues agradeceu a explanação do Senhor Presidente, dizendo em primeiro lugar que já estão esclarecidas algumas das questões que tinha para fazer, principalmente o ponto de situação da aquisição de terreno ao Senhor Victor Fernandes e a construção do Parque de Estacionamento, nesse local, a situação dos projetos do Parque Multiusos da Urzelina e da Reabilitação da Sede dos Escuteiros das Manadas, bem como a questão dos Caminhos Municipais que o Senhor Presidente referiu que eram dos Nortes, Urzelina, Beira, questionando se neste pacote está incluída a Freguesia das Manadas.-----

-----O Senhor Presidente disse que o pacote referido pelo Senhor Vereador inclui: Na Freguesia das Manadas - o Caminho da Ribeira, nos Terreiros, que está em macadame, e que apresenta alguma degradação e patologias, bem como a proteção da ribeira que é inexistente em algumas zonas; melhorias a realizar no Largo, de inversão de marcha. Na Freguesia de Santo Amaro – uma Canada que dá acesso a uma moradia e se encontra esburacada e em macadame velho; a Canada do Mar, do lado sul; a proteção da ponte adjacente à ribeira. Na Freguesia de Velas – o Caminho Velho da Beira, estando previsto corrigir todas as zonas onde a Junta de Freguesia tem estado a executar muros, bem como posteriormente no entroncamento, quem vira para o cemitério, o qual está em macadame velho, sendo pavimentado de novo; também na Beira, o Canto dos Sabugos, mais precisamente denominado Canada de Trás; um acesso novo já feito em parceria com a Junta de Freguesia, incluindo as paredes, faltando pavimentar uma vez que está em saibro. Na Freguesia dos Rosais – uma ponta de caminho no Loral, situada no Caminho de Cima, quem vira para as Sete Fontes, que também é em macadame velho, sendo executado o troço até à última moradia, o qual só falta a pavimentação, tendo a Junta de Freguesia executado as



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

paredes. Nos Nortes – a Canada do Cemitério de Santo António; a Canada de Santo António; o acesso à entrada da Fajã de Além; todos os arruamentos municipais da Fajã do Ouvidor, nomeadamente o acesso para a Casa dos Mancebos, para a Zona das Quintas, ou seja tudo o que está em saibro ou macadame velho será pavimentado de novo. Na Ribeira da Areia – a Canada que dá acesso à Casa das Sopas, em frente à Igreja; também uma intervenção numa Presa existente num caminho agrícola acima da Nossa válvula de água, que será pavimentada em betão; o acesso à Fajã da Ribeira da Areia vai ser corrigido, nos lugares onde houve cedência no asfalto, sendo também executados muros de suporte de contenção em algumas zonas; também neste pacote de pavimentações está integrado o Miradouro da Fajã da Ribeira da Areia, conhecido como o Miradouro da Ponta Furada, bem como a construção de instalações sanitárias junto ao Miradouro da Fajã do Ouvidor; pavimentação e requalificação do Largo do Cemitério do Norte Grande, adjacente à Estrada Regional. Acrescentou que este pacote de pavimentação terá um valor base na ordem de 1.300.000,00€. -----

-----O Vereador André Rodrigues questionou o ponto de situação da aquisição das duas viaturas elétricas, como falado em reunião de Câmara, e que se encontravam em fase de candidatura.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que foi efetuada a candidatura de duas viaturas elétricas, ao Fundo Ambiental por via do Ministério do Ambiente, continuando a mesma ainda em avaliação, e tanto quanto sabe a dotação orçamental foi ultrapassada, tendo ficado de fora algumas candidaturas, incluindo a do Município de Velas. Disse que foi recebida uma informação de que iria ser feita uma nova dotação financeira pelo que as candidaturas se mantêm. Transmitiu que também está previsto no orçamento para 2021 o Município adquirir uma viatura de nove lugares, destinada à área cultural, para substituir a existente que já é antiga, e com muito uso, pois a mesma dá bastante apoio às Instituições.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador André Rodrigues disse, relativamente à situação que ainda se vive em termos de pandemia causada pelo coronavírus, não vislumbrarem, no orçamento para o próximo ano, nenhuma medida para apoio a alguns setores de atividade, que possam necessitar da ajuda do Município, e questiona se está englobado em algumas rubricas que não tenham percebido ou se o Senhor Presidente considera que a situação em causa já passou, não fazendo sentido haver algum tipo de apoio, nomeadamente para os setores do turismo e restauração, que acredita serem estes, claramente, que poderão ainda durante mais algum tempo ter quebras, com a possibilidade de haver outra vez funcionários com diminuição de rendimentos em futuros *lay off*, reiterando que estes apoios poderão ser necessários à atividade económica do Concelho.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este tipo de apoio não está inserido em nenhuma rubrica em concreto porque o entendimento é o de ir avaliando a evolução, passo a passo, a situação da pandemia, à semelhança do que foi deliberado em Abril deste ano. Disse que a Autarquia foi muito além daquilo que foi a maioria das Autarquias da Região, porque deliberámos os apoios diretamente até ao final do ano, e a Nossa disponibilidade para 2021 é avaliar a situação a partir do mês de Janeiro, para em reunião de Câmara se decidir os apoios que forem necessários e possam ser concedidos, existindo rubricas no orçamento que permitem esse tipo de apoio, sem a necessidade de criação de rubricas específicas para o COVID-19. Realçou que o que deve existir é a sensibilidade para ir gerindo a situação em função das necessidades. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a proposta das demonstrações orçamentais previsionais para o período 2021 – 2025 e as demonstrações financeiras previsionais para o ano 2021.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, Senhores Luís



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e a abstenção dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista, Senhores André Rodrigues e Carla Santos, fizeram registar em ata o porquê e o sentido do seu voto com a seguinte declaração: “Como o Senhor Presidente disse, e bem, na sua apresentação, consideram que este é um orçamento que, para além das medidas do Programa do CDS, teve abertura para reunir alguns dos contributos que entretanto os Vereadores do Partido Socialista sempre o disseram, e sempre se debateram, como também o Grupo Municipal do Partido Socialista. De facto é importante dizer, e também reconhecer isso, é justo dizer que na questão das bolsas de mérito e de estudo, na questão do Fundo Municipal de Solidariedade Social, e na questão do Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade, é tudo um conjunto de medidas que foram sempre defendidas desde o início do mandato, desde 2017, pelo Partido Socialista, e que neste orçamento tem uma tradução mais direta. Sabemos que ainda faltam, e aqui é o senão, e, portanto, por isso é que se calhar ainda não conseguimos chegar ao voto a favor, pois ainda falta a sua regulamentação para a sua aplicação. Sabemos que o Senhor Presidente tem essa intenção, e até gostariam que os regulamentos em causa tivessem sido apresentados antes da apresentação deste orçamento o que levaria a um sentido de voto diferente. Disseram, ainda, que o Partido Socialista, na sua candidatura ao Município, sempre defendeu a atribuição de mais meios financeiros para as Juntas de Freguesia, o que em parte foi feito, e que sempre consideraram, para além dos apoios diretos com o empréstimo de máquinas e de recursos como o cimento e areia, que houve ao longo do mandato, disponibilidade financeira e capacidade financeira para as apoiar, para que as Juntas também pudessem ter uma maior autonomia de recursos ao seu dispor para investimento nos seus projetos, que levaram também a votos por parte do seu eleitorado, e também necessitam desses recursos para cumprir o seu projeto eleitoral. O reforço dos valores para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apoio às Instituições foi também uma bandeira do Partido Socialista; a questão da devolução dos 5% do IRS, que nos próximos orçamentos já irão ser refletidos e que também sempre afirmaram ser prioritário no Concelho das Velas. Do lado negativo, como disseram, fica a questão da regulamentação que ainda não foi feita; a questão do estudo social; a questão da criação do Gabinete de Apoio Social; a questão sempre defendida pelos Vereadores do PS de que deveria haver condições para que durante os quatro anos do mandato, houvesse um equilíbrio de execução do investimento público, e como bem sabemos o Município teve um bom investimento público em 2017 e uma redução nos anos 2018, 2019 e 2020, e previsivelmente, pela análise dos presentes documentos, existirá uma maior execução em 2021, uma vez que a maioria dos projetos e das grandes verbas, que estão inscritas no Investimento, já têm parte dos projetos concluídos, algumas já iniciaram, como o caso da segunda fase da reabilitação urbana da sede do Concelho, outras iniciarão brevemente, como a ampliação do Parque Industrial das Levadas e o Caminho do TEU, e isso, do ponto de vista da execução, dá-nos claramente essa perspetiva de que a execução de 2021 será melhor. Reiteraram que as intervenções do Partido Socialista, dos anos anteriores, apontavam no sentido de que esse investimento fosse efetuado ao longo dos quatro anos e não só nos picos do início e do fim dos mandatos. Relativamente à questão da incubadora também não tinham, pela leitura do documento, nenhuma perceção do seu desenvolvimento, tendo o Senhor Presidente trazido aqui algumas novidades. E é neste equilíbrio, entre o positivo que já conseguimos, e que é refletido neste orçamento, mas também daquilo que ainda não conseguimos, que os Vereadores do Partido Socialista se abstêm".-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a solicitação à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos previstos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho.-----

-----A Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal que delibere:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Quando resultem de programas legalmente aprovados; -----

c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

d) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do D.L. nº 127/2012, de 21 de Junho.-----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

4. Informa-se ainda que, nos termos do nº 5 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3º da mesma Lei, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para conceder apoio extraordinário, no âmbito da COVID-19, a Alunos do Ensino Superior e Ensino Profissional nível IV.**-----

-----A Câmara deliberou: -----

- Atribuir o valor máximo de € 8.000,00 (oito mil euros) em bolsas de estudo, às quais não se poderão candidatar alunos com bolsa atribuída de acordo com o Regulamento em vigor, ficando automaticamente enquadrados para o valor acima referido os alunos com candidatura apresentada no presente ano e que ficaram excluídos, tendo por base o valor do rendimento per capita mensal igual ou inferior ao Salário Mínimo Regional (€ 666.75), sendo que nestes casos os valores serão atribuídos com base no valor *per capita* por ordem de rendimento, ou seja, do menor para o maior.-----

- Todos os alunos que pretendam inscrever-se terão que entregar todos os documentos referidos nas alíneas de a) a g) do artigo 7º, do Capítulo III do Regulamento de Bolsas do Município, até dia 15 de Dezembro, na Divisão da Administração Geral (DAG) nos Paços do Concelho, ou por email, geral@cmvelas.pt.-----

- Publicitar na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para recálculo de fatura de consumo de água, referente ao mês de Agosto de 2020, da Comissão da Irmandade do Senhor Espírito Santo da Relva – Beira, por excesso de consumo devido a um derrame.** Encontra-se anexa informação



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, e o requerimento da Comissão da Irmandade do Senhor Espírito Santo da Relva – Beira. -----

-----A Câmara deliberou efetuar o recálculo da fatura nº 28686/2020, com caráter excecional, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 2017.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada da ata nº 1/20, e seus anexos, da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, **para a realização da audiência prévia dos candidatos excluídos**, de acordo com a análise das candidaturas e ordenação dos candidatos efetuada pela referida Comissão, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando também apensos a esta ata no anexo VI.-----

-----A Câmara deliberou homologar a ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, para efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que se proceda à audiência prévia escrita dos candidatos excluídos, para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data da receção da notificação, dizerem o que se lhes oferecer.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 7108 e mapa de fundos disponíveis, **para a aprovação das “Condições de Participação do Concurso de Montras 2020”** e sua publicação na página eletrónica do Município e por edital.-----

-----A Câmara deliberou: -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Aprovar as “Condições de Participação do Concurso de Montras 2020”, as quais se encontram anexas;-----

- Apoiar em 500,00€ (quinhentos euros) a pagar à Associação Cultural das Velas, para liquidação de 50% dos prémios a atribuir; -----

- Publicar o documento na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor Alberto Narciso Pedregal dos Reis**, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 1450, da Freguesia dos Rosais, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), confinante com os seus artigos nºs 1448 e 1449, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,4114ha. Encontram-se anexos a informação nº 392/2020/AF do Engenheiro Civil, António Freitas, datada de 24 de Novembro de 2020, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Alberto Narciso Pedregal dos Reis, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 1450, da Freguesia dos Rosais, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0,4114ha.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada de ficha do cabimento nº 7100 e mapa de fundos disponíveis, para apoiar a Junta de Freguesia de Manadas com a cedência de alguns materiais para a construção de uma pequena cozinha de apoio, bem como a colocação de pavimento na Ermida de Guadalupe, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 23/2020, datado de 13 de Novembro.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Junta de Freguesia de Manadas com a cedência de materiais nas quantidades solicitadas para construção do acima mencionado, sendo os materiais a adquirir diretamente pelo Município, no valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III – CONHECIMENTO: -----

- **Informação nº 108** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de Obras Públicas da “Terceira Fase de Abertura do Caminho da Fajã de João Dias”, acompanhada de pedido de prorrogação de prazo.-----

- **Informação nº 109** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de Obras Públicas de “Requalificação da Frente de Mar – Fajã das Almas”, acompanhada de pedido de prorrogação de prazo. -----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 221**, de 23 de Novembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 292.326,01 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e seis euros e um cêntimo); -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 145.823,62 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e três euros e sessenta e dois cêntimos); ---

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 522.460,50 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos);-----

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.074.348,48 (um milhão e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 135.843,89 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 0,00 (zero euros); -----

Conta PT50005900066404620008991 – depósito poupança - Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 6.172.654,50 (seis milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 6.170.577,30 (seis milhões cento e setenta mil quinhentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos); -----

Operações não Orçamentais: € 2.077,20 (dois mil e setenta e sete euros e vinte cêntimos); -----

Documentos: € 93,33 (noventa e três euros e trinta e três cêntimos); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.172.747,83 (seis milhões cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 a 24 de Novembro de 2020, nºs 1254 a 1303 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 425.012,99 (quatrocentos e vinte e cinco mil e doze euros e noventa e nove centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 23 de Novembro de 2020, nºs 73 a 111 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 2.077,20 (dois mil e setenta e sete euros e vinte centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 24 de Novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 24 de Novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 24 de Novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 92.133,49 (noventa e dois mil cento e trinta e três euros e quarenta e nove centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Requerimento** apresentado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., solicitando a concessão de autorização municipal **para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações** (Processo nº 16/2020/1) a localizar-se num prédio misto de natureza rústica sito em Tanque à Ribeira de Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, conforme projeto anexo.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a legalização de moradia unifamiliar – casa de Fajã** (Processo nº 12/2020/11), em Outeiro, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Dagoberto Tito Xavier Machado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura de reconstrução e ampliação de moradia** (Processo nº 12/2020/9), no lugar dos Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Luís Nunes Fernandes. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

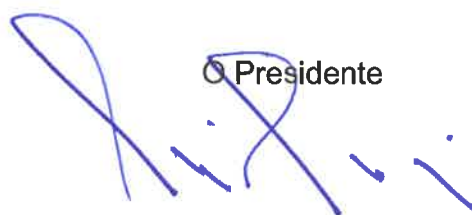
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos. -----



O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral

